

DECRETO GP Nº 09/2026

Cocal de Telha – PI, 29 de maio de 2026.

“Decreta LUTO OFICIAL por 03(três) dias em todos os órgãos públicos do município de Cocal de Telha - PI e dá outras providências correlatas.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria dos Remédios Nunes de Oliveira, cidadã cocatelhense e integrante de tradicional família do Município de Cocal de Telha, reconhecida por sua história de trabalho, dedicação à comunidade e contribuição ao comércio local, especialmente por meio da produção e venda de bolos artesanais, atividade pela qual conquistou o respeito, o carinho e a admiração da população;

CONSIDERANDO que a mesma era mãe de vários servidores municipais, dentre eles a professora e compositora do Hino de Cocal de Telha, Senhora ROSA MARIA DE OLIVEIRA, bem como avó do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Kilson Anastácio Oliveira, motivo pelo qual a Administração Pública Municipal manifesta profundo pesar e solidariedade aos familiares, amigos e toda a comunidade cocatelhense, neste momento de consternação;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todos os órgãos da Administração Pública do município de Cocal de Telha - Piauí.

Art.2º- Fica suspenso, no dia 29 de maio de 2026, o expediente nos prédios públicos e Secretarias Municipais.

Parágrafo único- Não se aplicam os efeitos deste Decreto ao funcionamento e à conservação dos bens públicos, à limpeza urbana, aos serviços essenciais e os de caráter de extrema urgência, inclusive o funcionamento dos serviços de atendimento nos Postos de Saúde.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 29(vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis (2026).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

Prefeita Municipal